# Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## Nº 17-A/2019

Brasília-DF, de 29 de abril de 2019.

# BOLETIM DO EXÉRCITO

## Nº 17-A/2019

## Brasília-DF, 29 de abril de 2019

## ÍNDICE

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

### COMANDANTE DO EXÉRCITO

**PORTARIA Nº 532, DE 22 DE ABRIL DE 2019**
Promoção de oficiais.....5
**PORTARIA Nº 533, DE 22 DE ABRIL DE 2019**
Promoção de oficiais.....5

### DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2019**
Promoção de oficiais.....6

### DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

**PORTARIA Nº 5-D A PROM, DE 22 DE ABRIL DE 2019**
Promoção de oficiais temporários.....6

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 532, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Promoção de oficiais.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO,** no uso da delegação de competência que lhe confere pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**PROMOVER,**

**por merecimento**, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2019, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços.

**NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

### PORTARIA Nº 533, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Promoção de oficiais.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO,** no uso da delegação de competência que lhe confere pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**PROMOVER,**

**por antiguidade**, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2019, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços.

**NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

## DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Promoção de oficiais.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL,** no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso VI, alínea "p", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

**PROMOVER,**

**por antiguidade**, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2019, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços.

**NOTA: as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

## DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

### PORTARIA Nº 5 - D A PROM, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Promoção de oficiais temporários.

**O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve

**PROMOVER**,

**por antiguidade**, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2019, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

**NOTA: o anexo com as promoções de oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

**Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR**
Secretário-Geral do Exército